

JM Tecnologia em Eventos Ltda.

***ATA***  
***AUDIÊNCIA PÚBLICA***  
***TABLETE EDUCACIONAL***

***Brasília, 28 de Fevereiro de 2013***

JM Tecnologia em Eventos LTDA  
SAAN Quadra 01, Lote 660 – Zona Industrial.  
Brasília – DF – CEP: 70.632-100  
Fone: (61) 3202-7009  
CNPJ: 11.013.867/0001-06  
[www.jmprojetos.com.br](http://www.jmprojetos.com.br)

## **ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2013**

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze, na cidade Brasília/DF, no Auditório do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, as 14h00min horas, teve início a Audiência Pública Nº 3/2013. Estiveram presentes: Rodrigo Abreu Cabral (Multilaser S/A); Valdir Dias (Multilaser S/A); Anderson Isidoro da Silva (Brink Mobil); Paulo Medeiros (AOC); Rodrigo (Positivo Informática S/A); Claudio A. Yagamuch (Positivo Informática S/A); Guilherme Paes Molina (Abril Educação); Cleverson Ribeiro (Falconi TI); Roger Antonio (Positivo); K. Kilachand – (World BPO); Roberto Janssen (Outsource Brazil); Sean Kilachand (Outsource Brazil); Osmar P. Silva (DIEBOLD); Marcelo Almeida (DIEBOLD); Mauricio Martins (Itautec); Valmir (Itautec); Miguel Ferreira (Microsoft); Álvaro Galvan (Digibrás); Mariane – (Digibrás), Afonso Lamounier (Microsoft); Reginaldo Lima (Capital Tech); Ana Schneider (Microsoft); Márcia Carvalho (BM); Hélio (Qualcomm); Pedro Diamante (OMNICON); Walyson (OMNICON); Julio Pacheco (MGB); Carlos Ramiro (Daruma); Ed. Pauletti (Intel); Cristian Oliveira (Intel); Mário Alves (Daruma); Cristiano de Castro (BM do Brasil); Juliana Campos (Patri); Wolker de Alencar (Wend); Edelvício ( MGB), Dermeval Novaes (Itautec); Valmir Francisco Bozoni (Itautec) Leidiane A. Araujo (FNDE); Andréia Couto Ribeiro (FNDE); Poliana Marques Silva (FNDE); Maria Estela Moreira Russo (FNDE); Rita Helena Fragale (FNDE); Andressa Klosovski (FNDE); Deric Guilhen (Saraiva) e Alessandro Fonseca (Adobe). A Sra. Rita (Chefe da Divisão e Avaliação de Registro de Preço) procedeu à abertura da Audiência Pública Nº 3, cumprimentando a todos os presentes. Destacou que esta Audiência Pública visa esclarecer aos interessados os principais aspectos de aquisição pública, para levantamento de subsídios para processo licitatório, visando à contratação de empresa para fornecimento de Tabletes Educacionais, com a finalidade de atendimento a alunos da Educação Básica das Instituições de Ensino Municipal, Estadual e do Distrito Federal. Para compor a mesa, a sra. Rita chamou a Sra. Leilane Mendes Barradas (Diretora de Administração do FNDE) e os senhores José Guilherme Moreira Ribeiro (Diretor de Tecnologia) e Mauro Moura (Coordenador Geral de Tecnologia, Inovação e Processo). Em seguida, falou sobre a programação, questionário, material referente à Audiência Pública e Ata. A Sessão foi presidida pela Sra. Leilane Mendes Barradas (Diretora de Administração do FNDE), que saudou e deu as boas vindas aos participantes. Em seguida, ela passou a palavra ao Sr. Guilherme Moreira Ribeiro (Diretor de Tecnologia), este, após saudar os presentes, falou sobre o início do ciclo de audiências que vai trabalhar a tecnologia na

Educação; do RPN – Registro de Preço Nacional e afirmou ser importante entender o novo movimento do FNDE, que está compartilhando com estados e municípios a gestão das contas públicas de uma forma organizada, com qualidade e elogiada por diversas vezes pelo TCU e CGU. Restituída a palavra para a Sra. Presidente, ela deu prosseguimento aos trabalhos, solicitando aos presentes que fizessem uma breve apresentação, dizendo nome e empresa que representam. Concluído esse ponto, ela falou sobre as alterações que surgiram com o Decreto 7892/2013, O FNDE como missão institucional e como autarquia vinculada ao Ministério da Educação, que tem como função básica a prestação de assistência técnica e financeira aos estados e municípios, para assim garantir uma educação de qualidade a todos os entes do país. Falou também sobre as compras governamentais, o planejamento das ações dos estados e municípios, IDEB - Índice de Desenvolvimento da Educação Básica, o SIMEC- Sistema do Ministério da Educação, que informa quais são as necessidades dos estados e municípios; o papel do Governo Federal para atender demandas na área educacional como a capacitação dos professores, a infraestrutura e a parte financeira. Explicou em detalhes a missão do ProInfo: os critérios estabelecidos, os requisitos para licitação dos itens necessários para as escolas, tais como: laboratório de informática, tablete, projetor interativo. Discorreu também sobre o pregão, licitação e o quantitativo expressivo com base nos dados recebidos pelo SIMEC. Discorreu sobre a análise feita pelo FNDE, o processo de transferência de verba para estados e municípios e o processo de gestão do contrato. Após apresentação do panorama geral, a Sra. Leilane Mendes (Diretora de Administração do FNDE) abordou a questão dos preços, a especificação prévia do que se pretende, os requisitos básicos para a especificação, detalhes de compra e estudo de mercado. Com relação ao tablete, ela informou que já foi feito um pregão no ano passado, ou seja, não é novidade. Esse pregão proporcionou conhecimento de como a licitação se comportou, permitiu-se fazer uma avaliação, assim como analisar os principais pedidos de esclarecimentos e corrigir as possíveis falhas ocorridas, tais como preço, principais dificuldades encontradas durante o processo produtivo, principais problemas encontrados durante a aprovação da amostra, avaliação da amostra e controle da qualidade. Enfatizou ainda, que um pregão do FNDE, especialmente na área de tecnologia nunca é igual ao outro, devido à mudança diária da tecnologia. Disse que, portanto, esse é o momento de reflexão sobre o processo, pois permite avaliar como foi o anterior e o que se tem de perspectiva para o próximo. Ela frisou a importância da participação dos interessados na audiência pública, pois ela só pode ser definida como boa, quando tem a participação do mercado e, assim, cumprir com os objetivos propostos. Feitas essas considerações, passou a explicar todo o processo de participação nessa audiência pública, tais como: prazo, sugestões, dúvidas registradas no formulário próprio, envio das especificações por meio de e-mail, edital, pregão eletrônico, fase

conclusiva, monitoramento das especificações, adesão dos estados e municípios, gestão de recursos e controle de qualidade. Ressaltou ainda, que essa audiência pública teve as suas fases invertidas, porque normalmente se inicia com a especificação técnica e nessa iniciou-se falando sobre registro de preços, visto que o FNDE tem tido muitos problemas com as adesões em alguns processos, porque os fornecedores tem se recusado a atender aos pedidos dos estados e municípios, alegando que são “caronas”. Os municípios e estados são considerados participantes na “origem” e é dessa forma que se vai trabalhar. O novo decreto permitiu uma lacuna que antes não era permitida, ou seja, se o fornecedor não quer entregar o produto por um determinado valor ou ainda, não quiser entregar o produto em determinado município, imediatamente se chama o próximo. Por fim, ela foi categórica ao afirmar: “não basta só ganhar licitação, a empresa deve ter estrutura para atender a demanda”. Concluído esse ponto, o Sr. Mauro Moura (Coordenador Geral de Tecnologia, Aprovação e Processo) fez uso da palavra para informar que, a cada ano que se passa, o processo administrativo é aprimorado, bem como os instrumentos convocatórios. Isso ocorre porque a tecnologia nas empresas seja dentro dos seus processos administrativos ou não, ela evolui e como consequência proporcionará uma evolução com o foco voltado para a educação. Continuou falando que atualmente são 150mil escolas públicas, quase dois milhões e meio de professores, 50 milhões de alunos, que se somado com os do ensino superior e ensino tecnológico, atinge-se um número superior a 60 milhões de alunos. Em seguida, fez o seguinte questionamento: “por que esses números”? O trabalho que ora é desenvolvido dentro do FNDE, ele não objetiva a pensar somente em um “insight” de um determinado técnico ou de alguma pessoa que está ligada à área de educação, mas sim, a tudo o que é apresentado para a educação tem que ter um porquê, seja por uma demanda política, ou seja, principalmente pelas demandas trazidas pelos sistemas educacionais, tais como professores, gestores educacionais e outros atores que fazem parte desse processo. Em seguida, ele **discorreu sobre a aquisição de tabletes educacionais**, enfatizando que aliar o volume de compras aos números de equipamentos adquiridos ou aos números apresentados tem relação direta com preço. Atualmente, as empresas apresentam novas tecnologias, novos produtos, porém, existe uma demanda específica e dessa forma há intenção de levar para a educação brasileira equipamentos da melhor qualidade possível, esse é o objetivo. No entanto, levar o melhor equipamento possível para a educação, não significa pagar valores exorbitantes por esses equipamentos. A Administração Pública possui o poder discricionário, sempre com o foco na educação e não na vontade dos fabricantes. De posse dos números apresentados, o FNDE e o Ministério da Educação têm capacidade de solicitar um atendimento vip dentro das características estabelecidas. Com relação ao tablete, ele está se tornando, ou melhor, já se tornou uma “commodity”, em virtude de o seu uso estar muito próximo ao que é

dado no dia a dia das pessoas que o utilizam. Porém, existem algumas especificidades norteadoras da educação, as quais são possíveis de se exigir como o tamanho, a quantidade, cor, etc. Comentou ainda sobre o poder discricionário, a avaliação de tudo que se adquire, a parceria com o INMETRO, as particularidades da educação, o monitoramento sistemático, as visitas in loco por amostragens para entender os equipamentos e verificar o conteúdo; o público alvo dessa aquisição, que por ocasião inicial, da primeira licitação, o tablete foi desenhado para os alunos e agora foi alterado para os professores. Inicialmente, foi dado foco aos professores do ensino médio, que atende aproximadamente 500 mil educadores professores somados aos professores dos institutos de tecnologia que estão vinculados ao MEC. O público alvo continua sendo os professores, todavia, por ser um registro de preços e sempre serem registrados montantes muito acima daquilo que se adquire e por prever que os estados e municípios ao verem uma determinada política, acabam sempre solicitando a ampliação do escopo do atendimento. O Sr. Mauro falou também sobre o projeto piloto desenvolvido com alunos, o número de equipamentos a serem adquiridos, a especificação que foi lançada de forma proposital, de certa forma obsoleta. Falou que há a necessidade de que os fabricantes sejam fomentadores de ideias e sugestões voltadas para os professores. Tudo que foge ao propósito não tem motivo para adicionar ao projeto. Também é descartado tudo aquilo que envolve aumento no custo do produto. É necessário se medir o custo benefício para atender o projeto e não onerar muito. Em seguida, o relator detalhou os pontos mais importantes das especificações, tais como: processador; foco em Android; aferição do desempenho do equipamento ofertado; cobrança do TCU em relação à exigência de alguma medida de se medir a “performance” do equipamento, o quadrante, o software, a Memória RAM, as medidas da tela, tendo como base, as atuais medidas dos tablets, a incrementação da memória, o Armazenamento de 16 G, expansão, rede de dados, 3G compatível com todas as operadoras brasileiras, interfaces, microfone, porta USB, câmera frontal, bateria e autonomia da bateria, gabinete de cor amarelo escolar, logomarca contendo o nome do projeto do MEC, Norma do peso, teste de queda, exigência da capa protetora, peso máximo, funcionalidades, sensor de luz ambiente, mudança de orientação de tela, recursos de gravação de vídeo, também são detalhes que qualquer equipamento, por mais simples que seja, deve atender essas características; a política do MEC estabelecida sobre o legado, a Certificação Anatel, o IP 41. Por fim, discorreu minimamente sobre a questão da habilitação das empresas para participarem da audiência pública e o prazo a cumprir no período da licitação. Concluída a apresentação, foi aberta a palavra para considerações dos participantes. O Sr. José Guilherme Moreira Ribeiro (Diretor de Tecnologia) afirmou que os Softwares embarcados serão escolhas de redes: CONSED; UNDIME e SEB. Se a SEB disser que deseja o Google Maps, essa decisão terá que ser acolhida, porque

vai ser exigido exatamente aquilo que os educadores querem usar. O FNDE é um definidor dos requisitos técnicos, requisitos de Software que vão ser utilizados, que serão definidos pelos professores. Por conseguinte, o FNDE tem a incumbência de verificar se é viável ou não ser rodado naquele aplicativo. Os tablets trabalham no conceito de Browser e dessa forma, entende-se que é possível fazer. Exigências funcionais são permitidas em editais, mas não são restritivas a partir de uma audiência pública, porque todas as exigências são colocadas para todos e de forma bem detalhada, permitindo assim que todos façam as suas devidas adequações. Lembrou que a realização de uma audiência pública visa a uma fotografia da tecnologia atual em função da especificação técnica. Solicitaram esclarecimentos os senhores: Jose Afonso Lamounier (Microsoft); Paulo (AOC); Representante do Itautec; Edu (MGV). Os questionamentos foram respondidos pelos senhores Mauro Moura (Coordenador Geral de Tecnologia, Inovação e Processo) e José Guilherme Moreira Ribeiro (Diretor de Tecnologia). Nada mais havendo a tratar, a Senhora Leilane Mendes Barradas (Diretora de Administração do FNDE), no exercício da Presidência, declarou encerrada a Audiência Pública. Para constar, eu, Marcela Escalante, lavrei a presente ata.

Brasília, 28 de Fevereiro de 2013.